



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 - 30
Avenida Ernane Lameira, 925, Bairro Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

PORTARIA Nº .034/2019, de 01 de Abril de 2019.

Dispõe sobre alteração de lotação de Servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Servidora **ANDREZZA BRUKI RONCERO** se encontra lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Portaria nº 021/2015 de 29 de Junho de 2015 e;

Considerando que após fixada a lotação do servidor, a alteração se dará para atender a conveniência do serviço.

Considerando que a lotação e re lotação de servidores, conforme dispõe a alínea "b" do inciso II do art. 100 da Lei Orgânica do Município, deverá ser formalizada através de Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a lotação da Servidora **ANDREZZA BRUKI RONCERO**, da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Administração, onde exercerá as atividades funcionais de seu cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA** deste Município, cumprindo a carga horária de 40h/semanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhangapi, 01 de Abril de 2019.


Egilágio Alves Feitosa
Prefeito Municipal